



Município de Sorocaba



29 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.421

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba



Despacho de Exoneração de Servidor Público

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor **MICHEL TADEU MOURA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Parque Tecnológico de Sorocaba, por meio do concurso nº 01/2022, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

DESPACHO:

Fica aceito o pedido de exoneração do servidor **MICHEL TADEU MOURA**, matrícula nº 50, a partir da data de 21 de fevereiro 2024.

Determino que este despacho seja publicado no Jornal do Município de Sorocaba para ciência e demais providências.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2024

CARLOS EDUARDO MARQUES

Diretor Administrativo Financeiro

Carlos Eduardo Marques
Diretor Administrativo Financeiro
EMPTS

EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
Av. Itavuvu, 11.777 - Distrito Industrial Zona Norte, Sorocaba - SP, 18078-005
Telefone: (15) 3316-2323 / e-mail: contato@empts.com.br



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal n.º 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo 15 do Edital do Concurso Público n.º 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme segue:

I - DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 1 (uma)

II - DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Os documentos necessários para admissão, conforme descrito no Edital do Concurso Público, deverão ser entregues pelos convocados no Parque Tecnológico de Sorocaba, das 08:00 às 17:00.
- Para fins de posse, o convocado deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público n.º 01/2022, em especial ao Capítulo 15 e Capítulo 2.4 que trata da entrega dos documentos.
- O não comparecimento para a posse dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.
- A inexistência das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa civil e criminal.

III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Fica convocado o candidato abaixo para a vaga de Auxiliar Administrativo:

Classificado			
INSCRIÇÃO	NOME	N. FINAL	CLASS. FINAL
22572520	BRUNO SAGRILO	159,318	11º

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Marques
Diretor Administrativo Financeiro do Parque Tecnológico de Sorocaba

Carlos Eduardo Marques
Diretor Administrativo Financeiro
EMPTS

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

NELSON TADEU CANCELLARA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 003/2023 que nomeou o Sr. Michel Tadeu Moura, Matrícula 50 como controlador interno.

Art. 2º Nomear o Sr. Rafael Araújo Silva, Matrícula 460643 para ocupar o respectivo cargo.

Art. 3º O mandato do membro será de 14 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

Art. 4º As funções do Controlador Interno são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2024.

Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

FSS

Fundo Social de Solidariedade

Edital DFTI Nº 0001/2024

Nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal Sorocabana nº 11.482/2016 c/c a Instrução Normativa SEF nº 01, de 01 de março de 2012, FICA(M) CIENTIFICADO(S) o(s) sujeito(s) passivo(s) acerca do Encerramento da Auditoria Fiscal do Processo Administrativo nº 2023/16.283-6, referente a Ordem de Serviço nº 000-017712/2024 cujo objeto é a verificação dos aspectos quantitativos do ITBI do imóvel em questão.

Vale dizer que foi apurado diferença a recolher.

O processo permanecerá na Repartição Pública para vista e/ou extração de cópias.

Att

Dados:

Sujeito Passivo: DID LUX LEX

CPF: XXX. 572.295.XXX

Notificação 9904042400000013819 com publicação em 08/03/2023

Everton Henrique de Carvalho Pinheiro

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Secretaria da Fazenda

Sorocaba, (colocar a data da publicação, combinada com a SART)

SEDETURSecretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Feiras e Mercados **convoca** os feirantes listados abaixo para regularização do cadastro no balcão de atendimento da Seção de Feiras e Mercados, localizada no andar térreo da UNITEN - Avenida General Osório, 1840 – até 08 de Março de 2024, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h (segunda-sexta).

Nome	Nome
ANDREIA DIAS DE SOUSA MAIA	NILTON ROBERTO SANTOS
DIEGO ROBERTO PINTO	REGINALDO BITO BATISTA
GERSON IDERIHA	SARA FERNANDES DE ALMEIDA
JOSUE PAIFER	WESLEY APARECIDO RODRIGUES DA SILVA

O não comparecimento do permissionário TITULAR convocado ocasionará em situação irregular, ficando o feirante sujeito a fiscalização municipal, bem como às penalidades previstas no Decreto 25.973/2020.

Felipe Rodrigues da Silva
Chefe da Seção de Feiras e Mercados

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 01649/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

OBJETO- DOAÇÃO DE 10 (DEZ) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 01709/2024

DOADORA: INTEGRA ENTRETENIMENTO, MARKETING E EVENTOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO- DOAÇÃO DE 02 (DUAS) TONELADAS DE ALIMENTOS

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0999/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA; TECH-IND TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO- DOAÇÃO DE 100 (CEM) MARMITAS

Sorocaba, 22 de janeiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0999/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA; TECH-IND TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO- DOAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) LITROS DE SUCO E 24 (VINTE E QUATRO) PACOTES DE PÃES.

Sorocaba, 11 de janeiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 0842/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- DOADORA- HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- OBJETO - PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO- DOAÇÃO DE 50 QUILOS DE CAFÉ, 100 UNIDADES DE ÓLEO E 100 LITROS DE LEITE.

.Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossov Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – CASA CATTANI, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 100.000,00	João Donizeti Silvestre
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 25.000,00	Cristiano Passos
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 10.000,00	Pr. Luís Santos
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
466	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8604	6869	R\$ 100.000,00
605	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8743	6887	R\$ 25.000,00
655	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8793	6890	R\$ 10.000,00
748	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8883	6953	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Serviço de obras Sociais – SOS, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da

parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Serviço de Obras Sociais – SOS	R\$ 10.000,00	Pr. Luís Santos
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Serviço de Obras Sociais – SOS	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
159	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8909	6985	R\$ 10.000,00
774	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8322	6728	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 431.851,35.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5758

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: “COLORINDO A VIDA” – Promover oficinas de pintura, presenciais ou para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, exclusão cultural ou confinamento social.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 08.845.381/0001-11, representado por Maria José Baena Mesas, portadora do CPF nº XXX.226.538-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 92.400,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5746

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: “Projeto Renovar TransforAmar” – Promover a disseminação da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, representado por Luiz Henrique Alves, portador do CPF nº XXX.944.128-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 49.050,00

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5754

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: “TERAPIAS COMPLEMENTARES” – Ofertar métodos terapêuticos complementares e humanizados a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla do município de Sorocaba, auxiliando em seu desenvolvimento neuropsicomotor e em ganhos motores, emocionais, psicológicos e sociais ao usuário.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, representado por Fábio Nobuhiro Umezu, portador do CPF nº XXX.807.668-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 83.407,91

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5756

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: “SuperAÇÃO” – Tem o objetivo de atender os alunos e identificar os impactos emocionais, físicos e social do isolamento vividos na quarentena durante a pandemia. Resgatar e promover na família do atendido o equilíbrio mental, as relações sociais e saúde físico, que por conta do longo período de isolamento e distanciamento social causado pelo COVID-19 encontram-se fragilizados e desestruturados em seus lares.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – AMAS – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 00.499.300/0001-67, representado por João Ferreira de Araújo, portador do CPF nº XXX.938.318-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$84.650,00

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5753

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: “JUNTOS PARA NOVAS HISTÓRIAS” – Ofertar para crianças e adolescentes, de 2º a 6ª feira, manhã e tarde, por meio de oficinas lúdicas temáticas, ferramentas que possam mitigar os danos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus, fortalecer e informar os mesmos, com relação as violências, álcool, drogas e trabalho infantil, como estímulo principal para o protagonismo social.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, representado por José Roberto Rosa, portador do CPF nº XXX.457.268-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5747

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "OFICINAS CULTURAIS" – Oferecer oficinas culturais para crianças e adolescentes, a fim de promover o diálogo sobre as vulnerabilidades sociais e a garantia de direitos.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representado por Mônica Guimarães Campiteli, portadora do CPF nº XXX.771.988-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$41.666,67.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024.

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5755

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "LAÇOS" – Desenvolver a sociabilização saudável pós pandemia, oportunizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, um espaço no qual elas possam lidar suas angústias emocionais, aprender a enfrentar seus limites, a cooperar com as vivências sociais e a ter mais empatia.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.866.107/0001-65, representado por Helena Pereira da Silva Bonan, portadora do CPF nº XXX.525.568-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 70.800,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5745

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "SENTIR PARA FAZER SENTIDO" – Criação de uma história em quadrinhos, inserindo personagens com deficiência, com o propósito de ilustrar a diversidade e a capacidade de aprender, brincar e conviver com outras crianças.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05, representado por Carlos Kiva Janovitch, portador do CPF nº XXX.544.018-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 49.500,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5750

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "AMPLIANDO POSSIBILIDADES II" – Proporcionar aos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de internação nos Centros de Atendimento CASA Sorocaba I, II e III, de 12 a 21 anos incompletos, o desenvolvimento de habilidades profissionais para inserção ao mercado do trabalho com oficinas profissionalizantes Empreendedorismo, modalidade em Horta / Jardinagem e oficinas culturais: dança e/ou teatro visando de forma reflexiva o desenvolvimento da identidade e protagonismo, tendo como objetivo central, ampliar possibilidades na vida desses adolescentes e sua família.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 14.466.336/0001-59, representado por José Roberto Rosa, portador do CPF nº XXX.457.268-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 54.314,17

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5751

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "GERANDO EDUCAÇÃO" – Oferecer um espaço de convivência para oportunizar o desenvolvimento individual e social, de protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social com transtornos e dificuldades de aprendizagem, por meio de recursos psicopedagógicos, psicossocial e arteterapia.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 12.207.727/0001-23, representado por Iara Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº XXX.195.388-X, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 108.490,48

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5757

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "SORRIR SEMPRE FAZ BEM" – Ofertar atendimento odontológico e nutricional gratuito e de qualidade as crianças e adolescentes, principalmente em situação de extrema vulnerabilidade social, inclusive inscritas em projetos sociais e de acolhimento, objetivando a promoção de qualidade de vida, a prática de estilo de vida saudável, promoção da alimentação saudável, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil e o bem-estar do atendido e sua família, com ampliação da democratização do acesso à saúde bucal e disseminação da prevenção a doenças.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – AFISSORE – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 60.110.863/0001-43, representado por Emanuela Oliveira de Almeida Barros, portadora do CPF nº XXX.281.348-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 108.290,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5748

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "REGATANDO A INFÂNCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR" – Com o objetivo de aliviar a rotina no ambiente hospitalar, onde as famílias estão "engessadas" nas regras hospitalares, as atividades de artes ou lúdicas são recursos que proporcionam conhecimento e experiências novas neste ambiente que inicialmente pode ser "hostil".

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº XXX.602.849-XX, Presidente do CMDCA.

II – GPACI – GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, representado por Maria Lúcia Neiva de Lima, portadora do CPF nº XXX.749.508-XX, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 70.887,54.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 10 (dez) meses, a partir de 29/02/2024 A 31/12/2024

Data de assinatura da Parceria: 29/02/2024.

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO**TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/003.029-6****(EMENDAS IMPOSITIVAS)**

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social ADES, tendo por objeto a execução de projeto esportivo na modalidade de voleibol feminino, com recursos oriundos de emendas impositivas. O valor global do ajuste é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º52/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 32.935/2017
Nome: 2P - EMILIO CARLOS PATRIMONIAL LTDA
Intimação: 1.296/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA VICENTE LAMARCA QUADRA 27 LOTE 17
Processo: 22.830/2023
Nome: MILECH KLAIMAN
Intimação: 1.720/2023- Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA ANTONIO PERES COLACO QUADRA B LOTE 7

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Extrato do Contrato 08/24

Processo nº 1120/23

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 30, caput da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Locação de espaço comercial de aproximadamente 02 (dois) m2, mais dois pontos externos para colocação de 02 (duas) antenas no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro da Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de duas repetidoras de sinais para rádio comunicação da URBES, na modalidade SLP – Serviço Limitado Privado 019, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações.

Prazo: 16/02/24 a 15/02/25

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Rosa Maria Amate Locateli - ME

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 18.653.716/0001-53

Valor: R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)/ano.

Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

LICITAÇÃO Nº 01/24

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 01/24 – Processo nº 449/23, Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas Dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: às 09h00min do dia 16/04/2024. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 16h30min.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Mônica S. Hirata

Presidente da CPL

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 028/2024

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

- 35-019.001.22-0000309 - Banco Cooperativo Sicredi S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.22-0000312 - Itaú Unibanco S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0036377 - Banco Bradesco S/a - - Fundamentada Atendida
- 35-019.001.23-0036414 - 50.406.876 Renan Caetano Diogo - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0036910 - Fabrica do Sorriso D&f Clinica Odontologica Ltda - - Fundamentada Não Atendida
- 35-019.001.23-0037680 - Credz Administradora de Cartoes Ltda. Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0037729 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.a. - - Fundamentada Atendida
- 35-019.001.23-0038109 - Mais Credit Consultoria Em Cobranca Eireli - - Fundamentada Não Atendida
- 35-019.001.23-0038229 - Hurb Technologies S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0038241 - Decolar.com Ltda. - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0038299 - Paulo Eduardo Shikoski 03054515109 - - Fundamentada Não Atendida
- 35-019.001.23-0038410 - Cuore Cursos Profissionalizantes Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0038425 - Interpisos Distribuidora de Pisos Sorocaba - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0038657 - Banco Itaucard S/a - Fogaça - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0038760 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - - Fundamentada Atendida
- 35-019.001.23-0038762 - Hs Telecom Com. Serv. e Repres. de Telefonia Móvel - - Fundamentada Não Atendida
- 35-019.001.23-0039242 - Banco Santander (brasil) S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0039666 - Banco do Brasil Sa - 191 - Fundamentada Atendida
- 35-019.001.23-0039697 - Hydracom Comercio de Componentes Hidraulicos e Ser - - Fundamentada Não Atendida
- 35-019.001.23-0039849 - Conecta Games e Eletronicos Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
- 35-019.001.23-0040078 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
- 35-019.001.23-0040928 - Associacao de Aposentados Mutualista Para Benefici - - Fundamentada Atendida
- 35-019.001.23-0041264 - Velo Multimarcas Veiculos Ltda - Fundamentada Não Atendida

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de
SOROCABA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Processo: 2023/001.527-6

Entidade: Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO.

CNPJ: 54.340.435/0001-04

Objeto da parceria: abrigamento de animais oferecendo tratamento médico veterinário, medicação, alimentação, abrigo e encaminhamento para adoção responsável, tendo como meta 250 (duzentos e cinquenta) animais e 100 (cem) consultas mensais de atendimento médico Veterinário, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Valor Repassado: R\$ 309.999,97 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 05/06/2023 a 30/12/2023.

Valor utilizado: R\$ 303.018,75 (trezentos e três reais, dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Valores devolvidos aos cofres públicos: R\$ 7.043,82 (sete mil, quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

ALFEU MALAVAZZI NETO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEGOV

Secretaria de Governo

35-019.001.23-0041578 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.23-0041579 - Banco C6 S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.001.23-0042581 - Peppi Moveis Planejados - - Fundamentada Não Atendida
35-019.001.23-0045662 - Perfumaria Princesa de Sorocaba Ltda - - Consulta Fornecida
35-019.001.24-0047113 - Banco Bradesco - - Sigilo - Consulta Fornecida
35-019.001.24-0048213 - Dia Brasil Sociedade Limitada - - Sigilo - Consulta Fornecida
35-019.001.24-0048830 - Clínica Saúde Visual - - Sigilo - Consulta Fornecida
35-019.002.23-0034753 - Banco Pan S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.23-0037184 - Milca Ribeiro Comercio de Veiculos Eireli Não Fundamentada/Encerrada
35-019.002.23-0037726 - Associacao Previna Med - - Fundamentada Não Atendida
35-019.002.23-0038685 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida
35-019.002.23-0039752 - Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S.a. Fundamentada Não Atendida
35-019.002.23-0039835 - Imobiliária Cafisso Imóveis - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0026656 - N.i Ferreira Movéis- Epp - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0033646 - Magazine Luiza S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0034127 - Oral Unic Odontologia Sorocaba Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0036242 - Dlocal Brasil Instituicao de Pagamento S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0036243 - Gurgelmix Maquinas e Ferramentas S. A. Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0036990 - Realize Credito Financiamento e Investimento - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0037281 - Banco Santander (brasil) S/a - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0037283 - Serasa S.a. - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0038154 - Banco Pan S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0038217 - Sebraseg Clube de Benefícios Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.003.23-0038640 - Crefisa S.a. Credito Financiamento e Investimentos - - Fundamentada Não Atendida
35-019.003.23-0041374 - Duplor Com de Ferramentas Ind e Serviços Ltda Fundamentada Atendida
35-019.003.23-0041587 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. -- Fundamentada Atendida
35-019.010.23-0029204 - Rio de Frade Empreendimentos Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.012.23-0033568 - 50.279.204 Miguel de Lima Silva - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.012.23-0033965 - Banco Itaucard S/a - - Fundamentada Atendida
35-019.012.23-0034233 - MercadoPago.com Representações Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.012.23-0037557 - Luz Rosa Comercio de Moveis Eletrodomesticos e Ser - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.012.23-0038113 - Rm Garage Comercio de Pecas Para Veiculos e Servic - - Fundamentada Não Atendida
35-019.012.23-0038513 - Fernando Flavio Soares Ribeiro - - Fundamentada Não Atendida
35-019.012.23-0038609 - Cred 6 Assessoria Comercial Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
35-019.012.23-0038679 - Banco Agibank S.a. - - Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.
José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 94/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Marcio Alves Barbosa, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Mecânica, durante o período de férias do servidor Carlos Eduard do Silverio Fonseca, de 04/03/2024 à 23/03/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 95/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Abimael Franco de Oliveira, para exercer em substituição a função gratificada de supervisor de manutenção, durante o período em que o servidor Marcio Alves Barbosa, estiver substituindo as férias do servidor Carlos Eduardo Silverio Fonseca, de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 96/2024**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais, Almoxarifado e Estratégia de Compras, o servidor Victor Hugo de Sales Melo Chaves, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 97/2024**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor Andre Soares Gonçalves, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 98/2024**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor José Alves da Silva, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 99/2024**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor Marcio Andre Barboza, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 100/2024**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o servidor Rodolpho Silva de Oliveira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 101/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marcela Regina Machado, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, durante o período de férias da servidora Thais Cristina de Souza de 01/02/2024 a 10/02/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

CONTRATO Nº 09/SL/2022 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2024.

Processo Administrativo: nº 3226/2020 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 61.112.868/0001-78

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses com reajuste de 3,15%.

Data: 16/12/2024.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 102/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Cleiton Trindade Cordeiro, para exercer em substituição a função gratificada de supervisor de manutenção, durante o período do afastamento médico do servidor Wellington Henrique de Oliveira.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5532/2011

INTERESSADO: GILSON PEREIRA DOS SANTOS

CDC: 121382

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6019/2011

INTERESSADO: GILSON PEREIRA DOS SANTOS

CDC: 130689

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1249/2002

INTERESSADO: GRAZIELI FRANCINE LIMA DE SOUZA

CDC: 1138003

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

EDITAL Nº 02/2024 DRH/SAAE**(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023) Publicada na I.O.M.**

Errata:

EDITAL Nº 02/2024 DRH/SAAE, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023, onde faltou incluir no primeiro parágrafo “DIVULGA a relação de servidores públicos habilitados e não habilitados no critério assiduidade para a avaliação de títulos para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

2183	ROSANGELA DE SOUZA CARDOZO	HABILITADO
1529	ANDRE WILIN PACCOLA	NÃO HABILITADO

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO

Convocamos o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS - IBRAPPER, CNPJ nº 24.898.978/0001-80, entregar em 24 (vinte e quatro) horas, os documentos referente a Prestação de Contas, PA 2022/24428 e PA 2023/7243. Claudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o termo de ajuste, PA nº 32573/2023, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a APAE Associação Pais e Amigos dos Exp. de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 15/10/2023 a 30/11/2023, no valor de R\$ 101.003,27(cento e um mil e três reais e vinte e sete centavos).

Claudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 2023/6559

OBJETO – Termo de Prorrogação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS, para avaliação e diagnóstico multidisciplinar de pessoas com suspeita de Transtorno do Espectro Autista – TEA, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva. Prazo: 28/02/2024 a 27/05/2023.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 6467/2023

Aldeia de Emaús Residencial para Idosos SS Ltda - Epp

Clínicas e residências geriátricas

Rodovia Raposo Tavares, 1297 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Paulo Renato Canineu

DEFERIDO

2-Processo nº. 6469/2023

Adonai Manzella Senne

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Pedro de Oliveira Neto, 68 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Lyuiz Theodoro Mendes

INDEFERIDO

3-Processo nº. 6477/2023

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura

DEFERIDO

4-Processo nº. 7357/2023

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Nadia Yumi Hatamoto

DEFERIDO

5-Processo nº. 6444/2023

Labormed Análises Clínicas S/S Ltda - Epp

Laboratórios clínicos

Rua Conde D'Eu, 292 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Ana Carolina Peres Leite

DEFERIDO

6-Processo nº. 6447/2023

Votolab Laboratorio de Análises Clínicas Ltda

Rua Leopoldo Machado, 497 - sala 02 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Marina Lima Barreto Lourenço

DEFERIDO

7-Processo nº. 6448/2023

Votolab Laboratorio de Análises Clínicas Ltda

Laboratórios clínicos

Rua Leopoldo Machado, 497 - sala 02 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Cristiane de Souza Alexandre

DEFERIDO

8-Processo nº. 7373/2023

Araújo & Souza Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Padre Luiz, 309 - Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Ana Paula Barros Faria

DEFERIDO

9-Processo nº. 7374/2023

Araújo & Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Padre Luiz, 309 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Luciana Maria Polimeni

DEFERIDO

10-Processo nº. 7375/2023

Maxtrin Serviços Integrados Ltda Me

Controle de Pragas Urbanas

Avenida Elias Maluf, 2231 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Andreia Celestino dos Santos

DEFERIDO

11-Processo nº. 7376/2023

Maxtrin Serviços Integrados Ltda Me

Controle de Pragas Urbanas

Avenida Elias Maluf, 2231- Wanel Ville, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Larissa Correa Frioli

DEFERIDO

12-Processo nº. 7378/2023

Carrefour Comércio e Indústria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Brasil, 376 - box 101 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Assunção de Responsabilidade Técnica
Fernanda Rafaela Lorenço Sewaibricke
DEFERIDO
13-Processo nº. 7386/2023
Instituto de Hemodialise Sorocaba Ltda
Serviços de diálise e nefrologia
Rua Visconde de Cairu,116 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Ana Cláudia Soares Martins Rochel
DEFERIDO
14-Processo nº. 7387/2023
Instituto de Hemodialise Sorocaba Ltda
Serviços de diálise e nefrologia
Rua Visconde de Cairu, 116 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Ana Cláudia Soares Martins Rochel
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Jaelson Guilhem Gomes
DEFERIDO
15-Processo nº. 7363/2023
Linda Vitoria de Toledo
Clínicas e residências geriátricas
Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini, 227 - Itinga, Sorocaba -SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Venilton Firmino de Souza
DEFERIDO
16-Processo nº. 7364/2023
Linda Vitorio de Toledo
Clínicas e residências geriátricas
Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini, 227 - Itinga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Maria Eduarda da Silva Marques
DEFERIDO
17-Processo nº. 8338/2023
Toyota Boshoku do Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Comitre,1650 - lote 07 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Jacqueline Alves Benevenuto
DEFERIDO
18-Processo nº. 8331/2023
Drogaria São Paulo S A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua São Bento, 203 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Daniel Vieira Domingues
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Fábio José da Silva
DEFERIDO
19-Processo nº. 8339/2023
Toyota Boshoku do Brasil Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Comitre, 1650 - lote 07 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Marcos Antônio Haro Adad
DEFERIDO
20-Processo nº. 6465/2023
Farmax Drogaria Ltda - Me
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Fernando Stecca, 441- loja 2 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Mercia Rafaela do Nascimento
DEFERIDO
21-Processo nº. 18781/2023
Onevision Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288 - andar4 - sala 43- Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Raissa Garcia Silveira Lara
22-Processo nº. 18786/2023
Onevision Distribuidora Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288 - andar 4- sala43 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Dafne Silmara Ordones
DEFERIDO
23-Processo nº. 18756/2022
Hospital Cristão de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Elsa de Moraes Batista
DEFERIDO
24-Processo nº. 21404/2022
Drogaria Farmalive Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua São Bento, 279 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Carolina Roberta Rodrigues Levy Estanislau
DEFERIDO
25-Processo nº. 21403/2022
Drogaria Farmalive Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua São Bento, 279 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Vanessa Rampim Cabrera Meiro
DEFERIDO
26-Processo nº. 3434/2022
Clínica Santo Antônio Eireli
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Alcides Poli Neto
INDEFERIDO
27-Processo nº. 12225/2023
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 3120 - box 5 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Daiana Fernanda Proença Silva
DEFERIDO
28-Processo nº. 22641/2023
Macer Drogistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor José Aleixo Irmão, 27 - Residencial Villazul, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Marcelo Cardoso de Moura Filho
INDEFERIDO
29-Processo nº. 22640/2023
Macer Drogistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor José Aleixo Irmão, 27 - Residencial Villazul, Sorocaba-SP
Ampliação de Atividade
INDEFERIDO
30-Processo nº. 38843/2018
Luiz Hissakazu Ogata
Atividade odontológica - consultório odontológico Tipo I
Rua Doutor Braguinha, 338 - sala16 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000553-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001697-1-4
31-Processo nº. 30171/2018
Sorocaba Hospital Odontológico Ltda
Atividade odontológica - policlínica odontológico
Avenida General Osório, 901 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002182-1-9
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 15/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002184-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 15/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002183-1-6
32-Processo nº. 20793/2014
Camargo & Aguiar Clinica Estetica Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua João Wagner Wey,550 - sala 1 e 2 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 21/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000171-1-6
33-Processo nº. 31144/2011
São Bento Produtos e Serviços para Animais Ltda
Atividades veterinárias - Dispensário de medicamentos
Avenida Doutor Gualberto Moreira, 890 - loja - Parque São Bento, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000080-1-0
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 14/02/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000082-1-4
Em 29/02/24
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração



Secretaria da Saúde

OFÍCIO COAPES/CES/SES/PMS nº03/2024

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2024

Considerando o ofício COAPES/CES/SES/PMS nº01/2024 que trata da oferta de bolsas de estudos aos servidores da Secretaria da Saúde como contrapartida COAPES publicado na edição de 16/02/2024.

Informamos que os servidores abaixo relacionados foram beneficiados pelo atendimento aos critérios exigidos e devem manifestar o interesse pela bolsa de estudos encaminhando um e-mail com seu telefone de contato para educasaude@sorocaba.sp.gov.br até **04/03/2024**.

OFERTA 1: Enfermagem em Saúde do Trabalhador

Escola: Ciclo Vittal : Avenida General Carneiro, 1274 Sorocaba/SP
Responsável: Silmara Russo – 15 32021339/15 32022208

Turma MANHÃ

- Rebeca Martins – matrícula 388270 – UBS Simus
- André Luiz Bueno – matrícula 401043 – PA Carandá
- Queli Ramos Antunes – matrícula 438842 – PA Carandá
- Marcia Regina Latance – matrícula 471750 – UBS Haro
- Rosana Demetrio – matrícula 481250 – UBS Haro

Turma NOITE

- Edna Dias de Almeida Silva - matrícula 270563 – Policlínica
- Lucilene Vieira – matrícula 402872 – UBS Barão
- Douglas Pinto Moraes – matrícula 403020 – UBS Mineirão
- Emerson Pires de Almeida – matrícula 403950 – USF Rodrigo
- Daniele Asperti Pereira – matrícula 433204 – UBS Barcelona

OFERTA 2: Técnico em Enfermagem

Escola: Marques Escola Técnica de Enfermagem

Rua Cesário Mota, nº 202 – Centro Sorocaba

Pela oportunidade da oferta, tempo de execução de processo seletivo, publicação e início das aulas. Na ocorrência de início posterior a 20/02/2024 o aluno irá repor essa carga horária ao término do curso.

Responsável: Simone Marques Nunes de Oliveira – 15 3346-6137

TURMA NOITE:

- Valéria Teixeira Cuchera da Silva - matrícula 516347 – UBS Mineirão

OFERTA 3: Aux e Técnico em Enfermagem

Escola: Centro de Ensino Grau Técnico Sorocaba

Av. Gen.Carneiro,404 – Vila Lucy, Sorocaba – SP

Responsável: Fabiana Alves Ferreira – Diretora Pedagógica

TURMA MANHÃ:

- Maria José Barissom – matrícula 420340 - Policlínica

OFERTA 4: Técnico em Radiologia

Escola: Centro de Ensino Grau Técnico Sorocaba

Av. General Carneiro,404 – Vila Lucy, Sorocaba – SP

Responsável: Fabiana Alves Ferreira – Diretora Pedagógica

TURMA TARDE:

- Fabiana Chagas Prado – matrícula 478526 – UBS Barão

OFERTA 5: Técnico em Administração

Escola: Centro de Ensino Grau Técnico Sorocaba

Av. Gen.Carneiro,404 – Vila Lucy, Sorocaba – SP

Responsável: Fabiana Alves Ferreira – Diretora Pedagógica

TURMA NOITE:

- Erika Aldirene Pereira Paillan matrícula 443781 - CAF

OFERTA 6: Auxiliar e Técnico em Enfermagem

Escola: CENEP

Av. Moreira César, 459 - Centro, Sorocaba – SP

Responsável: Amanda Costa Salum

TURMA NOITE

- Luciane Cristina da Costa - matrícula 510659 – Vigilância Epidemiológica
- Cecília Garcia Castro – matrícula 484003 – CREDAC (optou pela bolsa Grau Técnico, não foi contemplado, porém não houve interessado nesta oferta, assim tem prioridade no aceite).
- Charles Domingues – matrícula 515057 – SAMU (optou pela bolsa Grau Técnico, não foi contemplado, porém não houve interessado nesta oferta, assim tem prioridade no aceite).

Atenciosamente;

Marcia Cristina Walter

Coordenador Regional de Saúde

Presidente do Comitê Gestor do COAPES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S003/2024 – CPL Nº. 005/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S003/2024, CPL nº. 005/2024, destinada ao SERVIÇO DE PASSAGEM, ANCORAGEM E FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA INTERLIGANDO A UBS VILA ANGÉLICA A INFOVIA DA PREFEITURA DE SOROCABA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até as 09:00 horas do dia 06/03/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/lwMujOCY> (PNCP), <https://cutt.ly/HwMukJpS>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 29 de Fevereiro de 2024 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 533/2023

Luciana Mendes da Fonseca, Secretária de Administração AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 191/2023 nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de papel contrato para atender as necessidades da Secretaria de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA (NOME FANTASIA: MV2) - CNPJ: 45.847.352/0001-15, disponível no endereço: <https://cutt.ly/bwSauMk0>

LUCIANA MENDES DA FONSECA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO JULG. IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Presencial nº. 012/2023 - CPL nº. 631/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que após análise da Impugnação pelo setor técnico, resolve esta pregoeira NEGAR PROVIMENTO à empresa M&S MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA. A ata de análise de julgamento da Impugnação está disponível no site <https://11nk.dev/l8UFq> Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato- Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024 CPL 032/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ANTisséPTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024 – CPL nº 032/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024. Seção de Pregões. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 347/2023

Inexigibilidade nº 025/2023. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias da Prefeitura Municipal de Sorocaba – Prefeitura de Sorocaba e retorno de arquivos de forma parametrizada. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Fazenda nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CREDENCIADAS: BANCO DO BRASIL S.A. (NOME FANTASIA: DIRECAO GERAL) – CNPJ: 00.000.000/0001-91, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (NOME FANTASIA: *****) – CNPJ: 90.400.888/0001-42. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3FrtdOk>

MARCELO DUARTE REGALADO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INEX. 034/2023 - CPL 561/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CANABIDIOL 200 MG/ML EM ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS, CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA, CUJA INDICAÇÃO SE DEU ATRAVÉS DE PROCESSO JUDICIAL, para a INEXIGIBILIDADE nº 034/2023 – CPL nº 561/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024. Seção de Inexigibilidades e Dispensa. Stéfani Pereira Delis.

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 291/2023 CPL 674/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO CIVIL, CONTEMPLANDO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO PARQUES ABERTOS E FECHADOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, PISTAS DE SKATE, PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DENOMINADAS OU NÃO, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2023– CPL nº 674/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024. Seção de Pregões. Rosemeire Fantinati - Pregoeira

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2024 CPL 028/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE COLAR CERVICAL RÍGIDO, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024 – CPL nº 028/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO 03 - PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023 - CPL nº 631/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 03, disponível no site <https://11nk.dev/l8UFq> - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICAM o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba em 16 de fevereiro de 2024, para informar o que segue:

1) No ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o cargo de Fiscal Público:

Onde lê-se: Lei nº 10.985/2014; Decreto regulamentador nº 22.894/2017; Decreto regulamentador 18.195/2010.

Leia-se: Lei nº 12.368/2021; Decreto regulamentador nº 26.501/2021; Decreto regulamentador nº 27.521/2023.

2) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2024, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.470/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de INDIARA IRIS DE OLIVEIRA ARAUJO, nomeado pela portaria nº. 27.387/DDP, de 14 de fevereiro de 2024, para o cargo de MÉDICO I.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 328-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA CAPELLINI (matrícula 501242), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 329-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELOI VALIM DOS SANTOS TROMBIN (matrícula 522177), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ERCINDA RODRIGUES (matrícula 473796), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, HELOISA AFFERRI FERNANDES PINTO (matrícula 169315), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 332-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA (matrícula 521987), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 333-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JONAS PEREIRA DE CARVALHO (matrícula 141194), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LAUDILINO JOSE DA SILVA (matrícula 77925), OPERADOR DE UTILIDADES, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LEILA REGINA RIBEIRO DE CAMARGO (matrícula 269417), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LUCIANE APARECIDA TEIXEIRA (matrícula 175633), AGENTE INFANTIL, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, em atendimento a determinação judicial, processo nº 1031962-08.2016.8.26.0602, resolve desligar de seu cargo, MARCOS GILBERTO SCUDELER (matrícula 135470), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, NESTOR CLAUDIO DOS SANTOS (matrícula 135445), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 339-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, NYLMARA DE FATIMA PALO GARRIDO PAIZAN (matrícula 474857), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, PATRICIA CATALANI RACCA PEREIRA (matrícula 432496), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 341-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, RENATO JOSE ANTUNES DE LEMOS (matrícula 139289), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 342-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, TEREZA FARIA DOS SANTOS SILVA (matrícula 524307), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VALDIR ROCHA (matrícula 124028), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ARIELI PISTELLI ANTUNES LERANTOVSK (matrícula 545287), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAISA NICOLETTI (matrícula 500106), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA (matrícula 543560), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018/024.746-2, com base no Artigo 154, incisos I, VII, XI e XIX c/c Artigo 163, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei Municipal nº 3.800/1991).

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 01 de março de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) WANESSA RODRIGUES LOPES (matrícula 450656).

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348-2024/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) ISABELA HARUMI GOMI (matrícula 595275), MEDICO II, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 29 de fevereiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "André Luiz Oliveira Gaidukas".

PDL Nº 150/2023, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor "André Luiz Oliveira Gaidukas", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "José Eugênio Da Rocha".

PDL Nº 156/2023, DO EDIL RODRIGO PIVETA BERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "José Eugênio da Rocha", pelos relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
 3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. Antônio Benedito De Lima".

PDL Nº 2/2024, DO EDIL LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Sr. Antônio Benedito De Lima", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de fevereiro de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 3/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 3/2024, destinado ao fornecimento de combustíveis. A data e hora limite para recebimento das propostas será dia 15/03/2024 às 08:30horas e o início da fase de lances será dia 15/03/2024 às 09:30horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnccompras.com/Home/Login> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Rafael Vieira De Moraes (Aysla Freitas)".

PDL Nº 1/2024, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Rafael Vieira De Moraes (Aysla Freitas)", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**